**DECISÃO DE RECURSO DO EDITAL DO**

**TOMADA DE PREÇOS nº 020/2022**

**A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representado por seu Pregoeiro responsável pelo processo licitatório, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o pedido de **RECURSO**, realizado pela empresa ELETROPATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.528.381/0001-03, referente ao processo licitatório em epígrafe, que visa a aquisição de bebê conforto e cadeirinhas de automóvel, para atender as crianças que são transportadas pelos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos, pelos seguintes motivos:

1. *[...] o presente certame não consta em nenhum momento “EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO”.*

**Considerando que,** o item 7.1[[1]](#footnote-1) do Instrumento Convocatório faz menção à pasta técnica.

**Considerando que,** os projetos do presente certame são partes integrantes da pasta técnica, e, consequentemente, documentos de atendimento obrigatório pelos licitantes, sendo que fazem menção a instalação de rede de distribuição

**Decide:**

1. Por CONHECER o RECURSO apresentado, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da legislação pertinente, no que diz respeito a reconsideração da habilitação e decisão do certame promovida anteriormente.
2. Submete-se os autos ao Senhor Prefeito, autoridade competente para avaliação das considerações aqui apresentadas e emissão de decisão de recurso, quer seja para:
   1. Reprovação das razões apresentadas pela recorrente, sendo determinada a manutenção da inabilitação da empresa Recorrente, e prosseguimento do certame, com abertura dos envelopes de preço das empresas habilitadas;

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08 de agosto de 2022.



**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

**Pregoeiro**

1. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no preambulo do edital, em horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail [**licitacao1@pmsas.pr.gov.br**](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos [↑](#footnote-ref-1)